

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 558/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0026779/2023-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a mudança de prédio do Centro Educacional ICM, de Ensino Fundamental, da R. Osmar Costa, 400, B. Heliópolis, em Belo Horizonte, para a R. Osmar Costa, 520 A, Bairro Heliópolis, no mesmo município.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2024